

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
EDITAL SIMPLIFICADO

A	OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sondagem de simples reconhecimento do solo, com realização de ensaios SPT até atingir a impenetrabilidade em cada furo, bem como a elaboração de laudo técnico conclusivo, no Município de Júlio Borges – PI.
B	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Justifica-se a necessidade da contratação em virtude da Prefeitura Municipal de Júlio Borges não dispor no quadro de funcionário pessoal técnico capacitado para realização do objeto a ser contratado. O valor do orçamento não ultrapassa R\$ 12;970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais), razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação, baseada na Lei nº 14.133/2021. Assim, se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c Lei Complementar nº 123/2006.
C	DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO: • A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço global e habilitada com atendimento dos documentos solicitados; • A empresa contratada deverá prestar os serviços dentro do prazo de 08 (oito) dias, contados da data da Ordem de Serviço • Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI, pelos telefones: (89) 3553-0040 e (86) 99991-4241.
D	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: • Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas, através de protocolo do envelope na sede da Prefeitura de Júlio Borges-PI, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso ou preferencialmente via e-mail: cpl.pmjulioborges@gmail.com. • Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. • Vigência do Contrato: 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. • Forma de Pagamento: Em até 05 (cinco) dias úteis, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável. • Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos.

	• Critério de seleção: Menor Preço Global. • Retirada do Edital e Termo de Referência: Através do e-mail: www.cpl.pmjulioborges@gmail.com • Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura de Júlio-PI • Endereço: Av. Antônio Ribeiro, 101 – Júlio Borges– PI, ou pelo telefone (89) 3553-0040 e (86) 99991-4241.
--	---

E	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: • Será solicitada, via e-mail, para a empresa vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação. Segue abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e-mail: cpl.pmjulioborges@gmail.com, ou através de protocolo do envelope na sede da Prefeitura de Júlio Borges-PI, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação. • Cartão do CNPJ da empresa; • Contrato social com última alteração ou consolidado; • Documentos pessoais dos sócios; • Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa); • Certidão de Regularidade perante o FGTS; • Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual; • Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; • Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade; • Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
----------	--

F	OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS: • Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta; • O Valor da proposta de preços deve abranger frete, impostos, entre outros custos; • Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os materiais/serviços em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal; • Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE. • O Fornecimento serão fiscalizados pela Secretária Municipal de Obras, que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.
----------	---

G	PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO:
----------	---

	• O pagamento pela prestação dos serviços ocorrerá quando o fornecimento for atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato, em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa prestadora dos serviços. • A fiscalização ou atestação do fornecimento será feito pela pessoa designada para esse fim.
H	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO: Agente de Contratação/Comissão de Contratação do município de Júlio Borges – PI.
I	SANÇÃO: • Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei. • O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas. • O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei. • Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Júlio Borges-PI, 07 de maio de 2026


Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação